



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 538/GR/UFFS/2011**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento ao Decreto nº 7.232/2010, publicado no DOU de 20 de julho de 2010, resolve:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, com fundamento no art.9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, os candidatos abaixo relacionados, habilitados no Concurso Público para provimentos de vagas e cargos da carreira Técnico-Administrativa em Educação, conforme **EDITAL Nº 08/UFFS/2010** para os cargos de:

1. **ADMINISTRADOR**, Código Siape nº 701001, Nível Superior, Classe E, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

• *Campus* Chapecó:

1.1 **HUMBERTO TONANI TOSTA**, Código de vaga: 896248;

2. **ECONOMISTA**, Código Siape nº 701026, Nível Superior, Classe E, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

• *Campus* Chapecó:

2.1 **TOME COLETTI**, Código de vaga: 633753.

3. **TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: FÍSICA**, Código Siape nº 701244, Classe D, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

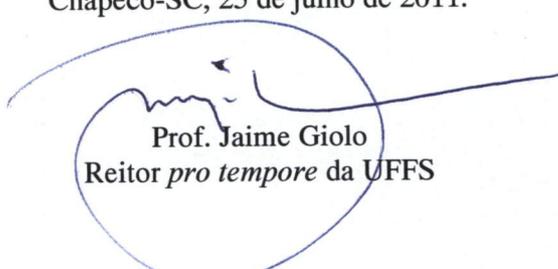
• *Campus* Laranjeiras do Sul:

3.1 **RENATO CALEGARI**, código de vaga: 896505;

Art. 2º A posse dos nomeados ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Chapecó-SC, 25 de julho de 2011.

Universidade Federal da Fronteira Sul Gabinete do Reitor
Publicado no DOU nº <u>142</u> de <u>26/07/11</u> Seção nº <u>2</u> Página <u>19</u>

  
Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS